



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 24/2016

Institui o Programa Municipal de Incentivo Fiscal à Cultura – ProCultura, para a concessão de Incentivo Fiscal para a realização de projetos culturais no Município e adota outras providências.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei nº. 24/2016 institui Programa Municipal de Incentivo Fiscal à Cultura, estabelece os objetivos fundamentais, recursos para projetos, requisitos para apresentação dos projetos, gestão do Programa, impedimentos e penalidades.

As dúvidas inicialmente apontadas por esta Procuradoria foram esclarecidas por meio das informações contidas no Ofício nº. 203/2016. Destacando-se que os incentivos fiscais de que trata a proposta serão definidos a cada ano, por meio das leis orçamentárias.

Não existem impedimentos à aprovação da proposta.

É o parecer.

Castro, 27 de julho de 2016.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548